



PRESIDENTE

Registra-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2015

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.220/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **Dirceu Camilo Cosma**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13R1417462 SSP/SC e do CPF nº 395.299.081-72, e do outro lado a empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 897, 2º piso, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, neste ato representado por seu sócio/administrador Sr. **Ildo Ademir Faccio**, brasileiro, casado, portador do RG nº 761.942, e do CPF nº 468.475.531-20, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem rescindir parcialmente o avençado no contrato supracitado, conforme as cláusulas que seguem:

##### Cláusula Primeira - Da Rescisão

1.1 - As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir integralmente o pactuado no contrato nº 14/2015 firmado em 17 de novembro de 2015, tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2016-1ºPROJUS/CIVEL e na Notificação Recomendatória 03/2016 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o qual recomenda a imediata anulação do Concurso Público 01/2015.

1.2 - A presente rescisão contratual tem por base o estabelecido na cláusula décima segunda, item 12.3, do instrumento contratual firmado e ainda conforme determina o artigo 79, II, da Lei de Licitações.

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de Março de 2016.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT</b> Dirceu Camilo Cosma Presidente	<b>ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP</b> Ildo Ademir Faccio sócio/administrador
---	--

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 05/2015

A **CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. Pará, 359-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.220/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DIRCEU CAMILO COSMA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 13/R1417462 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.299.081-72 residente e domiciliado a Rua das Garças, 2290-W, Parque das Emas, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA**, com sede na Rua General Osório - 569, Bairro Centro em Pirassununga - SP, inscrita no CNPJ sob n. 08.656.963/0001-50, neste ato representado pelo seu diretor Sr. Marcos Antonio Engler, portador do CPF n. 057.310.558-82 e RG n. 18.563.058-3 SSP-SP, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

##### 1. Cláusula Primeira - Do Prazo de Vigência

1.1 - O prazo de vigência do contrato original que findava em 27 de março de 2016 fica prorrogado para 27 de março de 2017.

##### 2.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de março de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
**CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA,**

Dirceu Camilo Cosma Contratado  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
IX - TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO  
CONTRATO Nº 008/2013

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO

**OBJETO:** A prorrogação do prazo, descrito na Cláusula Sétima, item 4.1 do Contrato Administrativo nº 008/2013, assinado em 18 (Dezoito) de Dezembro de 2013, deu-se em função da solicitação da contratada em conceder mais prazo para o término da obra, justificando: "Devido o perigo chuvoso que atrapalha a aplicação de mão de obra e pela falta de trabalhadores na área do objeto licitado, em função da demanda causada pela construção da Usina Hidrelétrica São Manoel".

**CONTRATADA:** EMPRES ALLIANCE CONTRUTORA LTDA - ME, com CNPJ/MF nº 13.564.346/0001-64, com sede na Av. Senador Júlio Campos, Nº 1000, Bairro Setor R-1, na cidade de ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso.

**VIGÊNCIA:** 06/04/2016 à 04/07/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2016.

Paranaíta - MT, 06 de Abril de 2016.

**JOSÉ DOMINGOS NUNES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 007/2016**, regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.**

Abertura dar-se-á no dia 20 de abril de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop - MT, 04 de abril de 2016.

**Marceli Rosângela Gomes**  
Pregoeiro - Portaria nº 003/2016

**Álison Bragagnolo**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 002/2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO 002/2016

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Sorriso - MT.

Sendo o resultado o seguinte:

A Empresa **MAXITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.105.687/0001-22, sagrou-se vencedora;

Item	Especificação	UNI	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Passagens Terrestres Nacionais, com itinerário principal de Sorriso a Cuiabá, Cuiabá a Sorriso e outras localidades.	UNI	30	2,00%
2	Passagens Aéreas Nacionais, com itinerário principal de Sinop a Brasília; Brasília a Sinop; Cuiabá a Brasília; Brasília a Cuiabá, e outras localidades.	UNI	60	2,70%

